



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.25-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12a. Sessão Ordinária, realizada em 20 de Março de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Goes Artigas, João Tarora e Manoel Galdino de Carvalho

SECRETÁRIO:- João Tarora, Felício Botino e Maria José Vieira.

[Handwritten signature]

A hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Delfim Augusto de Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Goes Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, e Maria José Vieira, num total de doze (12) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente;-havendo número legal declarou aberta a Sessão, e convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Ofício do sr. Rev. Pe. Antonio Magliano, convidando a Câmara para a recepção do Exmo. Sr. Rev. D. Hugo Bressane de Araujo. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Adamantina, agradecendo voto de pesar. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal Casa Branca, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Guarujá, comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Registro, comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Pongai, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Ofício comunicando a nomeação do dr. Amaury Marcello, para o cargo de Diretor do Serviço Nacional de Educação Sanitária. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de São Sebastião, comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Avaré, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Andradina, comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Cordeiropolis, agradecendo comunicação e eleição de sua Mesa. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Novo Horizonte, agradecendo comunicação e comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Convite da Comissão Pró Instalação do Bispado de Marília. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Registro, agradecendo comunicação. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 26-

Ofício da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, agradecendo voto de aplauso. = = = = =

Ofício do 1º Tenente Isaias Rodrigues Martins, agradecendo manifestação pela sua promoção. = = = = =

Circular da Associação Brasileira de Municípios, encaminhando Temário para o IIIº Congresso Nacional de Municípios. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Ibirapuã, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 8a. Sessão Ordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 1.954. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 8a. Sessão Ordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 1.954. = = = = =

O sr. Secretário, continuando no Expediente, deu conta do seguinte: = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando a inserção em ata de um voto de satisfação pelos aniversários dos vereadores Felício Botino e Plínio Genta.

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento, e que a Mesa associava-se à homenagem prestada aos nobres vereadores Felício Botino e Plínio Genta. = =

Indicação do sr. Felício Botino, ao sr. Delegado de Polícia, sobre tolerância para o transporte de pessoas em caminhões. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Delegado de Polícia.

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre reparações na rua Pará. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.

Requerimento da sra. Maria José Vieira, solicitando que se officie ao Collegio São José, de Bauru, congratulando pela instalação da Faculdade de Filosofia. = = = = =

O sr. José Porfírio, requereu urgência para o requerimento da sra. Maria José Vieira. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que o requerimento só poderia ser discutido e votado na Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Presidente, agradeceu ao sr. Pedro Afonso de Oliveira, e submeteu a votação o requerimento de urgência proposto pelo vereador José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência proposto pelo vereador José Porfírio, e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão, para discussão e votação, o requerimento n. 22/54, da sra. Maria José Vieira. = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 27-

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando que se pleite junto à autoridades eclesíasticas o título de "Monsenhor", para o Reverendo Padre Antonio Magliano. = = = = =

O sr. Presidente mandou inclui-lo na Ordem do Dia da próxima Sessão.

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. Vereadores. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra justificou e encaminhou à Mesa um requerimento solicitando que se officie ao Conselho Nacional de Águas Energia Elétrica, à Cia. Paulista de Força e Luz e ao sr. Prefeito Municipal, sobre a iluminação das Vilas da cidade de Garça. Em sua justificativa o sr. José Porfírio, leu uma representação dos moradores das Vilas, pleiteando êsse melhoramento e falou sobre o problema da energia elétrica no Brasil. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do requerimento. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, solicitou urgência para discussão e votação do requerimento do sr. José Porfírio. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em regime de urgência o requerimento do sr. José Porfírio, e determinou sua inclusão na Ordem do Dia da presente sessão. = = = = =

O sr. Felício Botino, com a palavra agradeceu ao vereador José Porfírio o seu requerimento pelo qual a Câmara inseriu em ata um voto de satisfação pela passagem do seu aniversário e do nobre vereador Plínio Genta. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra falou sobre a questão do trânsito, e fez sentir a Casa a conveniência da passagem do trânsito para a municipalidade a exemplo dos municípios de Araçatuba e Guararapes, que já cuidaram do assunto, e hoje, Araçatuba, está recebendo oficial, do Governo do Estado de São Paulo, todo o serviço de trânsito. Fez sentir que foi uma grande vitória municipalista conseguida por Araçatuba e Guararapes, e que outras cidades já cogitam do assunto. Falou mais que Garça, por duas lei votadas pela Câmara, apenas regulamentou a questão do transporte coletivo de passageiros e a utilização dos logradouros públicos com relação ao trânsito. Fez sentir a Casa que se deve, também, promover a passagem do trânsito para o Município, e a Câmara deve encorajar-se e tomar essa medida imediatamente, mormente, agora que já há jurisprudência firmada em torno do assunto, na qual está positivado o direito dos municípios sobre o Serviço de Trânsito. Focalizou a questão do transporte coletivo de passageiros, citando a falta de conforto nos ônibus das diversas linhas municipais e inter-municipais, quer pela estado de conservação dos veículos, quer pelo excesso de lotação, principalmente no ônibus da linha de Marília, bem como sobre o excesso de velocidade, o que põe em perigo, constantemente os passageiros. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que também o preço das passagens é proporcional ao perigo que correm os srs. passageiros. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que o trânsito precisa ser melhor orientado, e com a passagem para o município, êste naturalmente cuidará de todas as questões, corrigindo tôdas as falhas, bem como promoverá entendimentos com os muni-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls 28-

Gípios visinhos para a melhoria geral do serviços de trânsito inter-municipal e bem assim para que desapareçam outras irregularidades. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, focalizou a exigência da fiscalização do trânsito, que vem impedindo o transporte de operarios agrícolas em caminhões, quando destinam-se à cidade para fazer suas compras mensais. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que de qualquer forma o municipio encontra-se impotente para corrigir tais falhas. Disse mais que o comércio vive clamando contra a exigência da fiscalização do trânsito, que impede o transporte de colonos em caminhões, e, tem o comércio razão porque se vê prejudicado pelo motivo de haver fazendas que já vão abastecer-se em outros municipios, como Vera Cruz, Galia e outros, onde tais exigências não existem. Fez sentir a Casa que é preciso tomar medidas para atender as reivindicações do comércio. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, Disse que estava pronto para dar seu apoio a todas as iniciativas que visem a melhoria do serviço do trânsito. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte, disse que há pouco encaminhou à Mesa uma indicação ao sr. Delegado de Policia, solicitando tolerancia, por parte da fiscalização do trânsito, com relação ao transporte de colonos e operarios agrícolas, em caminhões, até que se regularize a questão. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando agradeceu aos apartes do sr. José Porfírio e Felício Botino, e disse que de fato o assunto está trazendo serios aborrecimentos a todos, e que acredita que o sr. Delegado de Policia não poderá solucionar a questão. Falou novamente sobre a instalação dos serviços de trânsito de Araçatuba e Guaraúpe e encaminhou à Mesa um requerimento solicitando que se officie aos Prefeitos daqueles Municipios, contratulando pelo fato. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do requerimento. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, solicitou urgência para discussão e votação. = = = = =

O sr. Presidente, submeteu a votação o requerimento de urgência proposto pelo vereador Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em regime de urgência o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho e mandou incluí-lo na Ordem do Dia da presente sessão. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, falou sobre o projeto de lei n. 19/53, e que já foi adiado por quatro sessões, encontrando-se nas Comissões, sem receber parecer. Fez sentir a Casa a importância do projeto, visto tratar do imposto de indústrias e profissões, e, apelou às Comissões para darem andamento ao projeto. Focalizou a questão do Mercado Publico, e criticou a existência, no local onde vai ser construido, de um painel onde aparece escrito obras da Prefeitura Municipal de Garça. Disse mais que se a Prefeitura nada tem a ver com a construção, não se justifica de forma alguma a existência daquele painel, e que o sr. Prefeito Municipal deve providenciar sua retirada, afim de que não se consume esse crime de uma especie de estelionato popular. Disse mais que se a Prefeitura pretender a construção, mister se faz, primeiramente, que haja a desapropriação do terreno, e concluindo disse que apela aos srs. amigos do Prefeito para que o alertasse



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-FLS; 30-

O sr. Felício Botino, em aparte, disse que como Presidente da Comissão de Justiça, atendeu a um pedido do sr. João Nunes Miranda, para que protelasse o parecer, dada a importância do projeto. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, agradeceu ao aparte do sr. Felício Botino, e continuando disse que mesmo que não houvesse esse pedido para protelar o prazo, nenhuma culpa caberia à Mesa, porque nenhum vereador requereu a inclusão do projeto na Ordem do Dia, e assim sendo cai por base a interpelação feita pelo vereador Delfim Augusto de Faria. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que não é crível que um projeto vá às Comissões e volte ao Plenário sem os competentes pareceres. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, respondendo ao aparte do sr. Delfim Augusto de Faria disse que está escrito claramente no artigo 29 do Regimento Interno, que rege os trabalhos da Casa, e não se poder fugir à letra do mesmo. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que o seu desejo era que as Comissões se manifestassem, daí o apêlo que havia feito ao sr. Presidente, para que atuasse junto às Comissão para que dessem seus pareceres. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, respondendo ao aparte do sr. Delfim Augusto de Faria, disse que não faz parte das atribuições da Mesa, interferir nos trabalhos das Comissões. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que todos sabem, mas, sabem também que de outro lado, a autonomia do Presidente, da sua autoridade, para pedir para que não perdure essa demora por parte das Comissões. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, continuando disse que o protesto do sr. Delfim Augusto de Faria, a seu ver, era suficiente para que as Comissões tomassem as providências no caso, e, referendo-se a citação do sr. Delfim Augusto Faria, com referência ao painel do Mercado, disse que sua excelência tinha razão, e que por descuido não havia ainda sido apagado daquele painel as palavras "obras da Prefeitura Municipal", e que a severidade do sr. Delfim Augusto de Faria era natural, quando discute atos do sr. Prefeito, porém, queria deixar claro que não lhe constava que os corretores do mercado estão explorando o fato de ser o mercado obras da Prefeitura Municipal de Garça, e mais ainda que ninguém está explorando a credulidade popular. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que não havia dito que se estava explorando a credulidade popular, apenas disse que aquelas inscrições no painel poderiam se transformar numa espécie de estelionato contra a credulidade popular. Disse ainda que evidentemente foi uma figura quasi que literia que apresentou. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, respondendo ao aparte do sr. Delfim Augusto de Faria, disse que era uma figura quasi que literia, que ele chamaria de literatura policial. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, referiu-se ao jornal publicado na quinta feira última, onde se lia um artigo sobre a construção do mercado municipal e a guisa de reclame, que continuava a construção do mercado merecendo o mesmo apoio da administração municipal, que tudo fará para a sua concretização, e, nestas condições parece que a administração pública está envolvida nesse assunto. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 29 -

a fim de que sua excelência tome as medidas que se fazem necessária. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra focalizou primeiramente o retorno de sr. José Caio de Goes Artigas, às atividades legislativas, após a licença que lhe foi concedida, e disse que êsse fato sôbremeira contentava a Câmara, e, continuando ventilo a questão do mictório público, fazendo sentir a falta que faz à cidade. Disse que nas proximidades do Cine São Miguel, na Praça Pedro de Toledo, não há quem suporte o mau cheiro que exala dos mictórios da Estação Rodoviária, os quais não são suficientes. Disse que é um caso de policia sanitária, e o que é lamentável que na mesma Praça Pedro de Toledo, a uns oitenta metros está localizado o Posto de Saúde, o qual nenhuma providência tem tomado. Falou ainda sôbre a existência de cocheiras e estabulos no centro da cidade, e dos chiqueiros para engorda de porcos, o que põe em perigo até mesmo de uma epidemia à população da cidade. Disse que já tem reclamado por diversas vezes, por meio de indicações, de requerimentos e nenhuma providência tem sido tomada. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que estava inteiramente de acôrdo com o sr. José Porfírio, quanto a necessidade de se sanar essas falhas, porém discordava da maneira da reclamação, pois, a fiscalização sanitária nada tem a ver com o fato, e sim a fiscalização municipal. = = = = =

O sr. José Porfírio, agradeceu o aparte do sr. Clovis Dantas Ramalho e disse que a Câmara de fato deveria legislar sôbre o assunto, isto é sôbre a construção do mictório público. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que à Câmara compete votar lei autorizando a construção, e não é pelo fato de existir mictórios na Estação Rodoviária que não se deva tratar do caso. = = = = =

O sr. José Porfírio continuando fez sentir a Casa que de qualquer forma é preciso solucionar a questão do mictório, afim de que o povo possa melhor servir-se, e a cidade possa ter aspecto de cidade eminentemente civilizada. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte, disse que o mictório da Estação Rodoviária é fechado impreterivelmente, todos os dias, às 18 horas, e depois dessa hora é que se dá a calamidade. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que o sr. Felício Botino tem razão, entretanto, os proprietários da Estação Rodoviária, assim agem, tendo em vista que após as 18 horas, não há mais movimento na Estação Rodoviária, porém, os individuos é que devem ter mais compostura e não fazerem dos muros e paredes, mictórios. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência. = = = = =

O sr. Manoel Galdino de Carvalho assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, com a palavra, disse que como Presidente da Câmara, tinha sido há pouco interpelado pelo vereador Delfim Augusto de Faria, sôbre um projeto de lei de autoria dêsse vereador. Fez sentir ao sr. Delfim Augusto de Faria que sua excelência tinha razão em estranhar a retenção do projeto nas Comissões, entretanto, não era razoavel que acusasse a Mesa desse fato. Disse que a materia é regida taxativamente pelo Regimento Interno, no capitulo VIII, artigo 29, que faculta ao vereador requerer a inclusão do projeto na ordem do dia, quando as Comissões não tenham dado pareceres no praso regimental. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS: 31-

O sr. José Caio de Góes Artigas, continuando disse que a isso se deve dar a interpretação justa. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse porque então o sr. José Caio de Góes Artigas não deu a interpretação às suas palavras, quando esclarecia o seu pensamento. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas, disse que as palavras do sr. Delfim Augusto de Faria foram claras e sua excelência havia falado até em crime e não sabia onde poderia estar esse crime. Fez sentir à Casa que não negava o interesse pessoal do sr. Prefeito Municipal pela construção do mercado, e que o sr. Delfim Augusto de Faria dava ao caso a interpretação que melhor achava. Achava, também, logico que o autor do reclame no jornal não foi feliz na sua redação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que então era preciso que o redator do reclame fizesse a devida retificação. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que era necessário o amparo do sr. Prefeito, quanto a essas iniciativas e quanto ao progresso de Garça. = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas, continuando disse que o sr. Delfim Augusto de Faria não deixa de contestar quando se trata de atos do sr. Prefeito. = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que o sr. José Caio de Góes Artigas apontasse um projeto que merecesse o seu voto e que tivesse votado contra.

O sr. José Caio de Góes Artigas, concluindo afirmou que todos os atos do sr. Prefeito Municipal são criticados pelo sr. Delfim Augusto de Faria. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas, reassumiu a Presidência. = = = = =

O sr. José Porfírio, requereu urgência para o requerimento de sua autoria que visa pleitear o titulo de "Monsenhor", para o reverendo Pe. Antonio Magliano.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que o requerimento formulado pelo sr. José Porfírio, estava fora de oportunidade, de vez que não foi apresentado juntamente com o requerimento para o qual foi solicitada a urgência. = = = = =

O sr. Presidente, resolvendo a questão de ordem levantada pelo sr. Pedro Afonso de Oliveira, disse que o requerimento verbal apresentado pelo vereador José Porfírio, encontrava fundamento no artigo 4º, da Resolução n. 32, e assim sendo consultou a Casa se concedia a urgência, tendo sido aprovada por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou em regimem de urgência o requerimento n. 25/54, e mandou inclui-lo na Ordem do Dia da presente sessão. = = = = =

O sr. Felício Botino, solicitou a prorrogação do Expediente por meia hora. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela Ordem, disse que o requerimento do sr. Felício Botino, não podia ser votado, tendo em vista que o Expediente já estava findo. = = = = =

O sr. Felício Botino solicitou a retirada do seu requerimento. = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. Felício Botino, e fez sentir que não era justo encerrar-se o Expediente justamente no momento em que se ia ler a última indicação. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que há vereadores que não conhecem ainda o Regimento Interno, e, não queria confirmar o artigo do sr. Del-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 32-

fim Augusto Faria, quando pelo jornal "Comarca de Garça", afirmou que os vereadores adhemaristas eram analfabetos e deveriam passar por um curso de alfabetização, antes de virem para a Câmara. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, fez sentir ao sr. Pedro Afonso de Oliveira, que jamais escreveu tal artigo e o desafiava a provar tal acusação, e que se o sr. Pedro Afonso de Oliveira, provasse renunciaria seu mandato, assim como deveria o sr. Pedro Afonso de Oliveira, renunciar caso não o provasse. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, afirmou que provaria, pois, bastava unicamente procurar o jornal e exibi-lo ao Plenário, como iria fazer. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Góes Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, e Maria José Vieira. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 25/54, do sr. José Porfírio, solicitando que se pleiteie o título de Monsenhor para o Rev. Pe. Antonio Magliano. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse que não conhecia trabalhos de outras Câmaras a respeito da proposição em discussão, porém, mesmo se conhecesse os consideraria irregulares, visto que não pode o Poder Legislativo solicitar a autoridades eclesásticas tais títulos, pois, foge a sua função. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que é muito comum tais solicitações. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, continuando disse que a Câmara sendo uma entidade de caráter eminentemente político, não poderia intervir nesses casos. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que a Câmara não interferirá nas questões da alçada episcopal, e sim apenas solicitará um justo título para o Rev. Pe. Antonio Magliano. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte do sr. José Porfírio, perguntou se isto não fôr interferência, sua excelência deveria estar agindo como músico de ouvido. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que não estava agindo como músico de ouvido, porque já se havia informado sobre o assunto e que é maneira comum de se solicitar, e mais ainda que as leis do direito canônico não impedem em absoluto de se solicitar o título de monsenhor aos padres seculares, e, afirmou mais uma vez que não há nos direitos canônicos nenhum parágrafo para proibir. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte disse que a função da Câmara não é interceder junto à autoridades eclesásticas ou outras quaisquer, para conseguir tais promoções ou títulos, e fez sentir à Casa que julgava justíssimo o título de Monsenhor para o rev. Pe. Antonio Magliano. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra disse que discordava do sr. Delfim Augusto de Faria e dava seu voto favorável ao requerimento do sr. José Porfírio, o



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 33-

qual não traz nenhum inconveniente. Disse que o Pe. Antonio Magliano contribuiu para o progresso de Garça, focalizando as obras realizadas, quer no setor religioso, quer no setor educacional. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o sr. Domingos Eduardo Bez, não se deveria dirigir à sua pessoa, porque não era contrario ao requerimento, e somente queria saber se cabia à Câmara essa solicitação. = = = = =

O sr. João Tarora, assumiu a Presidência e convidou o sr. Delício Botino para servir como Secretário. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, com a palavra falou sobre a aprovação do requerimento e encaminhou à Mesa uma emenda para substituir a palavra "condutieri", por "condutor". = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que estava de pleno acôrdo com a emenda oferecida pelo sr. José Caio de Goes Artigas. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas reassumiu a Presidência e o sr. João Tarora a Secretaria. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho com a palavra, disse que não tinha dúvidas em dar o seu voto favorável ao requerimento do sr. José Porfírio, e que nesta oportunidade a Câmara nada mais fazia do que levar ao povo de Garça a maneira com que via o Pe. Antonio Magliano, e que era comum a solidariedade entre as autoridades civis e eclesias - ticas desta cidade. Não considerava também assunto estranho à Câmara. Disse que a Câmara só não toma conhecimento quando os parócos se tornam abaixo da crítica, quando se tornam prejudiciais à cidade, o que felizmente não se dá em Garça, onde o Pe. Antonio Magliano é bem quisto, trabalhador pelo progresso de Garça, e por este motivo não via como não se aprovar o requerimento. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade o requerimento n. 22/54, da sra. Maria José Vieira, congratulando pela instalação da Faculdade de Filosofia de Bauru. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento n. 23/54, do sr. José Porfírio, sobre iluminação das Vilas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o requerimento n. 24/54, do sr. Clovis Dantas Ramalho, congratulando com os municípios de Araçatuba e Guararapes pela instalação dos seus serviços de trânsito. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão e em seguida à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 47/53, do sr. José Porfírio, dispondo sobre a denominação de "Carlos Eduardo Alves de Souza", a uma das praças da cidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 47/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 24/53 (vinete e quatro), do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr.\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 34-

12.000,00 (doze mil cruzeiros), à Associação Atletica Bandeirantes, para a disputa do campeonato amador de futebol. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra justificou seu voto contrario, alegando que as verbas estão esgotadas, e tendo em vista os esforços que o sr. Prefeito Municipal vem desenvolvendo para normalizar a situação financeira do municipio, a fim de concluir as diversas obras já iniciadas. Referiu que não há dinheiro nem para o pagamento dos auxilios já concedidos ao Hospital dos Pobres, A. São Vicente de Paulo e outras, e nestas condições não estava de acôrdo em conceder o auxilio de Cr.\$ 12.000,00 à A. A. Bandeirantes. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que estava tambem em discussão a emenda oferecida pela Comissão de Finanças, no seu parecer n. 2/54. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto, artigo por artigo, com a emenda oferecida pela Comissão de Finanças, tendo a Casa o aprovado por maioria. = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão, com emenda, o projeto de lei n. 24-A/54, e mandou encaminha-lo à Comissão competente. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão, artigo por artigo, e em seguida a votação, o projeto de lei n. 5/53 (cinco), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a doação do terreno onde está construida a Delegacia de Policia e Cadeia Pública de Garça, ao Governo do Estado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 5/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 21/53 (vinte e um) do sr. Pedro Afonso de Oliveira, que dispõe sobre a construção de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para a instalação de uma Faculdade de Odontologia e Farmácia. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, solicitou discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 21/53. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto, e fez sentir à Casa a conveniência da sua aprovação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, com a palavra, disse que estava de acôrdo com o projeto, mas fazia dois reparos, um sobre a redação, e outro quanto sobre a preferência a ser dada à um morador do município, e fez sentir à Casa que a pessoa que fôr explorar a Faculdade deve ter capacidade necessária, e isto não consta do projeto. = =

O sr. Presidente sugeriu ao orador que encaminhasse à Mesa uma emenda nesse sentido. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, encaminhou à Mesa a seguinte emenda: -"Dê-se ao § único, do artigo 2º, a seguinte redação: "§ único - A direção do estabelecimento de ensino de que cogita o artigo 1º será exercida por pessoa com habilitações técnicas para tais funções." = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a emenda, juntamente com o projeto. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 35-

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que estava de pleno acôrdo com a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto de Faria, e agradeceu ao sr. José Porfírio a sua manifestação favorável ao seu projeto. = = = = =

O sr. João Tarora, assumiu a Presidência, e convidou a sra. Maria José Vieira, como servir como Secretário. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, com a palavra, disse que concordava com a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria, mas não a aceitava como um parágrafo único, pois, também pretendia apresentar uma emenda ao projeto, sobre a preferência a pessoa residente em Garça, e encaminhou à Mesa a seguinte emenda:- "Acrescente-se um §, com a seguinte redação:-" § 2º - Havendo mais de um pretendente ao cargo de direção do estabelecimento, dar-se-á preferência a pessoa residente neste município, desde que preencha as condições exigidas no parágrafo anterior." = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a emenda oferecida pelo sr. José Caio de Goes Artigas. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, reassumiu a Presidência, e o sr. João Tarora, a Secretaria. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto de Faria, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. José Caio de Goes Artigas, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, artigo por artigo, com as emendas aprovadas, o projeto de lei n. 21/53, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado, com emendas, o projeto de lei n. 21/53, e mandou encaminhá-lo à Comissão competente. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 34/52, do sr. José Porfírio, sobre a incorporação de ações do Banco do Município S/A., e esclareceu que o projeto recebeu parecer contrário das Comissões de Justiça e de Finanças.

O sr. José Porfírio, requereu a retirada do projeto. = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento verbal do sr. José Porfírio. =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 44/52, do sr. Domingos Eduardo Bez, sobre a desapropriação de terreno para construção de poços semi-artezianos, e, esclareceu que o projeto recebeu pareceres contrários das Comissões de Justiça e de Finanças. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, protestou contra os pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, e fez sentir à Casa a conveniência da aprovação do seu projeto. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, fez sentir ao orador que apresentado o projeto em 1.952, quando não pertencia à Comissão de Justiça, talvez teria sido favorável a aprovação, o que hoje não ocorre tendo em vista estarem quasi concluídos os serviços de água. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 1º, tendo sido verificado o empate na votação. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 36-

O sr. Presidente declarou que havendo empate, a Presidência votava contra o artigo 1º. = = = = =

Em votação o artigo 2º, verificou-se empate na votação. = = = = =

O sr. Presidente declarou que votava contra o artigo 2º. = = = = =

Em votação o artigo 3º, verificou-se empate na votação. = = = = =

O sr. Presidente declarou que votava contra o artigo 3º. = = = = =

O sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria o projeto de lei n. 44/52. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 66/52, do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr.\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para a instalação da Biblioteca do Ginásio Estadual. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, disse que não via utilidade quanto a aprovação do projeto, porque a nossa biblioteca municipal já está instalada e munidade de livros, e por este motivo votaria contra o projeto. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra disse que o sr. Domingos Eduardo Bez, referiu-se a Biblioteca Municipal, mas tinha, naturalmente, sido um lapso de sua parte, pois o auxílio é para a Biblioteca do Ginásio Estadual. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto, artigo por artigo, tendo a Casa o rejeitado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou rejeitado o projeto de lei n. 66/52. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão, o projeto de lei n. 1/54 (um), do sr. João Nunes Miranda, dispondo sobre a criação de um curso de admissão ao Ginásio, e, esclareceu que a Comissão de Finanças em seu parecer n. 3/54, ofereceu emendas, as quais pos em discussão juntamente com o projeto. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação as emendas oferecidas pela Comissão de Finanças, tendo a Casa as aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto, artigo por artigo, com as emendas aprovadas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado com emendas o projeto de lei n. 1/54, e mandou encaminhá-lo à Comissão competente. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 26/52 (vinte e seis) do sr. Clovis Dantas Ramalho que dispõe sobre autorização ao Prefeito para receber por doação pura e simples as ruas e praças de Alvinândia, e esclareceu que a Comissão de Justiça em seu parecer 42/52, ofereceu uma emenda ao artigo 1º, e a Comissão de Finanças, ofereceu em seu parecer n. 6/54, um substitutivo. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, solicitou discussão global, do projeto, emenda e substitutivo. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 26/52. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra disse que o distrito de



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 37-

Alvinândia foi criado em 1.948 e ainda não tem sua situação regularizada. Disse que quando apresentou o projeto que hoje está sendo discutido aquela localidade ainda não tinha cartório, e o distrito ainda não havia sido instalado, e que em 1.952 o sr. Eneas Couto lhe informou que os documentos estavam prontos e podia ser feita a doação das ruas e praças, porém, manifestou o desejo de obter a isenção dos impostos e o cancelamento dos já lançados, com o que na época concordou, mas hoje não vê mais motivo para promover o cancelamento dos impostos, mas iria oferecer uma emenda supressiva ao artigo 2º. Disse que de fato a Comissão de Justiça tinha razão em oferecer a emenda, com a qual concordava. Criticou o parecer da Comissão de Finanças, dizendo que essa Comissão exorbitou nas suas funções, e perguntou se por acaso as ruas já são de servidão pública. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, perguntou se são cobrados os impostos naquela cidade. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo ao aparte do sr. João Tarora disse que os impostos são cobrados, mas não poderia afirmar da sua legalidade. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, solicitou prorrogação de mais de meia hora. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Delfim Augusto de Faria, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, concluindo pediu a Casa que aprovasse seu projeto com a emenda da Comissão de Justiça, e com sua emenda supressiva do artigo 2º.

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, disse que não se deve arrecadar impostos de localidades que ainda não estão incorporadas ao município. Falou sobre a lei que regula os loteamentos, e assim sendo não seria possível admitir-se qualquer lançamentos de impostos de uma propriedade particular. No caso de Alvinândia, disse que é indispensável a doação. Fez sentir à Casa que não era verdade que as ruas de Alvinândia já são de servidão pública. Citou como exemplo uma estrada em que todo o mundo transita e que parece ser de servidão pública, mas no caso é diferente, pois, devem ser doados os terrenos por escritura publica, assim como deve haver um memorial descritivo. Disse que a Comissão de Finanças não estava certa no seu parecer, e quanto aos impostos a Prefeitura primeiramente deve aguardar a incorporação dos terrenos para promover os lançamentos dos impostos. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, primeiramente, o substitutivo, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o substitutivo e prejudicado o projeto de lei n. 26/52, primitivo. = = = = =

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, inicialmente referiu-se as palavras do sr. Delfim Augusto de Faria, quando negou que havia taxado os vereadores do P.S.P. de analfabetos através de um jornal local, de 2 de setembro de 1.951, e leu o artigo escrito pelo sr. Delfim Augusto Faria, justificando suas palavras anteriores. Disse que o artigo foi escrito pelo sr. Delfim Augusto de Faria, porque estava assinado por sua excelência, e, pediu ao sr. Delfim Augusto Faria que contestasse as suas palavras



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 38-

O sr. Delfim Augusto de Faria, com a palavra disse que considerava o sr. Pedro Afonso de Oliveira, como homem de bem, mas irrequeto e as vezes desatencioso. Disse que não era seu desejo que o sr. Pedro Afonso de Oliveira cumprisse o que havia prometido, renunciando o seu mandato caso não comprovasse as suas palavras. Disse que naquele tempo em que escreveu o artigo os srs. vereadores ainda não tinham sido eleitos, - portanto não os chamou de analfabetos, e, não obstante o calor das discussões politicas, procurou sempre conservar as boas amizades. Disse que ninguém desconhece a luta acirrada que houve naquela época, e que escreveu aquele artigo em revide a outros que o atacaram. Procurava defender-se das criticas a êle dirigidas por um jornal adhemaristas. Lembrou ao sr. Pedro Afonso de Oliveira que o referido jornal, dias antes da publicação do artigo havia escrito um artigo dizendo que era incapacitado para discutir assuntos referentes ao - serviço de água. Encerrando suas palavras frizou que quando escreveu o artigo os vereadores ainda não haviam sido eleitos, e o artigo foi para alertar os eleitores. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que tanto o sr. Pedro Afonso de Oliveira como o sr. Delfim Augusto de Faria, deveriam pensar nas responsabilidades futuras e esquecer o passado, e que aquilo era uma tempestado em copo d'água, e terminou suas palavras, fazendo votos para que voltem à boa harmonia, e que todos unidos trabalhem num só sentido o bem de Garça e da municipalidade. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da proxima Sessão a 2a. discussão dos projetos de leis ns. 47/53, 26/52, 5/53, e deu por encerrada a Sessão. = = =

Nada mais havendo eu, Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. = = = = =

Presidente
PRESIDENTE

Secretário
SECRETÁRIO